

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF n.º 11.257.352/0001-43

NIRE 35.3.0046182-7

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BSI CAPITAL
SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 de Abril de 2017, às 14:00, na sede da BRZ Investimentos, no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Junior, nº 758, conjunto 52, Itaim Bibi.
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. ("Emissora"). A Assembleia Geral será realizada apenas para a 1ª Série tendo em vista que a matéria a ser deliberada é de interesse exclusivo dos titulares dos CRI Seniores dispensando convocação prévia devido à presença da totalidade dos titulares dos CRI Seniores.
3. **PRESENÇA:** CELOS MULTIMOMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, fundo de investimento sob a forma de condomínio aberto, neste ato representado pelo seu gestor, BRZ INVESTIMENTOS LTDA., sociedade com sede no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, conjunto 52, Itaim Bibi, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.888.0152/0001-06 ("Titular do CRI Sênior"), que representa a totalidade dos CRI Seniores.
4. **MESA:** Presidente: Ricardo Elson do Carmo, e Secretário: Alexandre Domingos Ferreira.
5. **OUTROS PARTICIPANTES:** (i) Representantes da Securitizadora, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social; e (ii) Representantes da Planner Trustee

Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão, neste ato devidamente representada, na forma de seu Contrato Social (designado simplesmente como “Agente Fiduciário”).

6. ORDEM DO DIA: Tomar conhecimento e deliberar, conforme o caso, acerca das providências a serem tomadas pela Emissora sobre (i) a informação recebida recentemente sobre o financiamento junto a Caixa Econômica Federal realizado entre Rafael Despindola Correia (“mutuário” ou “promitente-comprador”) e Hestia Construções e Empreendimentos S.A. (“Vendedora”).

O promitente-comprador de uma das unidades habitacionais do Imóvel Santorini (Apartamento n. 52, Torre 03 e vagas de garagens 196 Torre 2 e 3 do referido empreendimento), e no qual as partes do estipularam que o Promitente-Comprador pagará através de Financiamento Imobiliário junto a Caixa Econômica Federal o valor de R\$ 152.085,46 (cento e cinquenta e dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) sendo este valor divergente do valor que possuímos como saldo devedor, que hoje representa R\$ 175.773,94 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos. .

7. DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e informou que, sem quaisquer restrições, aprovou a Ordem do Dia em sua totalidade, para:

- A. A BSI declara que cumpriu as recomendações indicadas pelo escritório Mattos Filho no email do Anexo I, acerca dos procedimentos para liberação de unidades em garantia da operação em questão.
- B. Liberar a unidade acima mencionada, em razão do crédito a ser recebido conforme estipulado no,anexo I com a ressalva de que o ato não constitui modificação das regras contratuais em vigor entre a Devedora, o Titular do CRI Sênior e as demais partes contratantes ou interessadas no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 1ª Emissão da BSI

Capital Securitizadora S.A. e nos instrumentos contratuais correlatos, em especial em relação às Garantias;

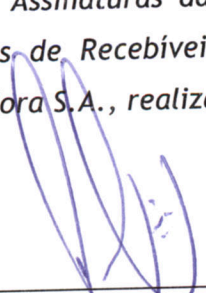
- C. Por fim, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

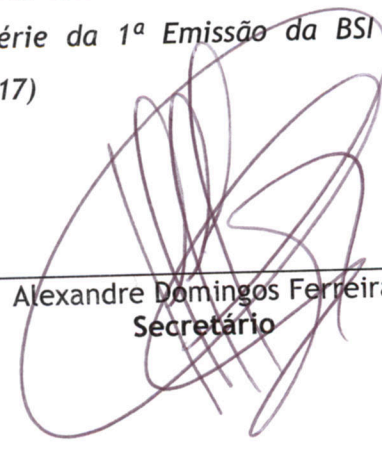
Nada mais tendo a se deliberar na presente Ata.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

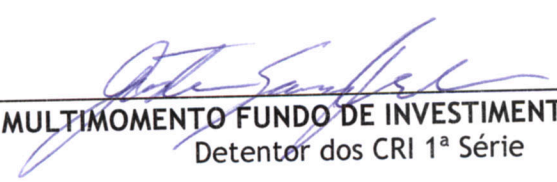
São Paulo, 24 de Abril de 2017.

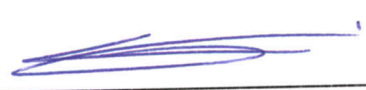
(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., realizada em 24 de Abril de 2017)



Ricardo Elson do Carmo
Presidente

Alexandre Domingos Ferreira
Secretário

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
Emissora

CELOS MULTIMOMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
Detentor dos CRI 1ª Série

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário

Cesário B. Passos
Procurador

ANEXO I

